



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA  
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA/PR

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA

EDITAL nº 01, de 16 de junho de 2025.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM CURITIBA/PR**, sediada na Rua Lange de Morretes, 648 – Jardim Social – Curitiba – PR, torna público que realizará **processo seletivo** com vistas à contratação de estagiário de nível superior e formação do quadro de reserva, observando o disposto na Portaria PGJM nº 65, de 03/04/2025, e as condições contidas neste Edital.

CAPÍTULO I

CONDIÇÕES PRELIMINARES

1. Poderão participar do processo seletivo somente os estudantes de graduação em Direito, regularmente matriculados em instituições públicas e privadas de ensino superior, credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com o Ministério Público Militar (MPM), conforme demonstradas no **ANEXO I**.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria-Geral de Justiça Militar: <https://www.mpm.mp.br/sistemas/estagiainscricao/>, no período de **18 de junho a 10 de julho de 2025**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

2. A **Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições, os interessados deverão comparecer à sede da **Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR**, Rua Lange de Morretes, 648 – Jardim Social – Curitiba, **das 13:00 às 18:00 horas**, no período de **23 de junho a 11 de julho de 2025**, munidos dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original);
- b) CPF (original);
- c) declaração de escolaridade recente, emitida pela instituição de ensino, informando que o aluno está regularmente matriculado;
- d) declaração específica na forma prevista no item 2, do Capítulo III, no caso de o candidato se declarar pessoa com deficiência (**ANEXO II**);
- e) declaração específica na forma prevista no item 3, do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (**ANEXO III**);
- f) declaração específica na forma prevista no item 4, do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas reservadas a candidatos negros (**ANEXO VI**);
- g) instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

4. O candidato que não comparecer na **Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR** com a documentação acima relacionada, no período de confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada e não poderá participar do processo seletivo.

5. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior que tenham concluído, no momento da contratação, pelo menos:

- a) 1º ano ou 2º semestre do curso superior, quando a duração deste for igual ou superior a 6 (seis) semestres;
- b) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor que 6 (seis) semestres.

6. A comprovação do requisito constante no item 5 será feita por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

7. Não poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes que venham a concluir o curso superior até o **2º (segundo) semestre de 2025**.

8. Os estudantes deverão estar regularmente matriculados e com frequência efetiva nas instituições privadas e públicas de ensino superior conveniadas com o Ministério Público Militar.

9. A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas

diárias, no período vespertino, em horário a ser definido pela PJM/PR, sem prejuízo das atividades discentes.

10. O valor atual da Bolsa de Estágio é de **R\$ 1.027,82 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta e dois)**, sendo que o estagiário fará jus ao Auxílio-transporte no valor diário de **R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos)**, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

11. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à Bolsa de Estágio e ao Auxílio-transporte.

12. O estagiário terá direito a período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, sendo vedada a conversão em pecúnia, bem como o direito de ausentar-se, sem prejuízo da Bolsa de Estágio, nos casos previstos no art. 17 da Portaria nº 65/PGJM.

13. O MPM providenciará seguro contra acidentes pessoais dos estagiários contratados.

**13. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato.**

14. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PJM/PR o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

15. O estágio, nos termos da Lei nº 11.788/08, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com a instituição Ministério Público Militar.

16. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Militar o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a Advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

17. O período de estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, para cada curso.

### **CAPÍTULO III DAS VAGAS**

1. As vagas para estagiário de nível superior serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e a existência de vagas nas unidades da PJM/PR.

2. Do total de vagas de estágio existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo, serão reservadas 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do(a) estagiário(a) e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

a) A avaliação da deficiência, se necessária, será feita mediante avaliação biopsicossocial, observada a legislação brasileira sobre inclusão de pessoa com deficiência, podendo ser realizada pelas unidades que dispõem de tal estrutura.

b) Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá:

I – efetuar sua inscrição conforme procedimentos definidos em edital;

II – assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema, disponível no **(ANEXO II)**, anexando laudo ou declaração médica contendo o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que forneceu o documento.

c) Deverão ser destinadas às pessoas com deficiência vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 6ª, 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

d) O(A) candidato(a) que não atender os termos definidos nas alíneas anteriores passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Do total de vagas existente, que surgirem ou forem criadas no prazo do processo seletivo, serão reservadas, no mínimo, 10% (dez por cento) para candidatos(as) que concorrerem ao sistema de cotas para Minorias Étnico-Raciais (população indígena, quilombolas, ciganos, povos/comunidades tradicionais).

a) Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá:

I – efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos em edital;

II – assinar declaração específica para participar da seleção como candidato(a) pertencente ao grupo de Minorias Étnico-Raciais **(ANEXO III)**, e apresentar declaração da comunidade da qual faz parte, além de comparecer, quando convocado(a), à entrevista pessoal, munido(a) de carteira de identidade original

b) O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

c) Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11ª, 21ª, 31ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

d) O(A) candidato(a) que não atender os termos definidos nas alíneas anteriores passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

4. Do total de vagas de estágio existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo, ficam reservadas 30% (trinta por cento) aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as).

a) Poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), no ato da inscrição no processo seletivo, assinando a declaração **(ANEXO IV)** conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

b) Quando o edital de abertura do processo seletivo estabelecer o máximo de 2 (duas) vagas, será dispensada a constituição da Comissão de Heteroidentificação, salvo se fizer necessária a convocação de candidatos a partir da terceira colocação.

c) Os(As) candidatos(as) classificados(as) que tiverem se autodeclarado negros serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação, que aplicará os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra.

d) O(A) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de negro(a) quando:

I – não comparecer à entrevista;

II – não assinar a declaração;

III – a Comissão considerar que o(a) candidato(a) não atendeu à condição de pessoa negra.

e) O(A) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de negro(a) será comunicado(a) por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão e poderá interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contados da data da comunicação, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

f) Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

g) Deverão ser destinadas aos(as) participantes negros(as) vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 3ª, 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.

h) O(A) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de negro(a) passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

5. Todos os candidatos cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

a) os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

b) na hipótese de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

c) na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação

d) O(A) candidato(a) que se enquadrar em mais de uma quota poderá se inscrever nestas, e sendo aprovado no processo seletivo deverá ser convocado(a) na quota mais favorável.

## **CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO**

1. As informações sobre o dia, horário e local da prova serão divulgadas entre os dias **21 e 25 de julho de 2025**, no endereço <https://www.mpm.mp.br/concursos/?tp=ea>

1.1 O processo público de seleção de estagiário será composto de uma prova objetiva e uma prova discursiva.

1.1.1 Da prova objetiva, versando sobre matérias elencadas no Anexo V:

a) prova de conhecimento específico - Direito: 20 (vinte) questões; e

b) prova de Língua Portuguesa: 10 (dez) questões.

1.1.2 Da prova discursiva:

a) será composta por 1 (uma) questão discursiva, versando sobre matérias elencadas no Anexo V;

b) no texto a ser produzido serão avaliadas a abordagem dentro do tema proposto, a capacidade argumentativa e estrutural, a correção ortográfica e gramatical.

2. As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

2.1 A prova objetiva terá valor máximo de 60 pontos, sendo composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha e única resposta correta, com valor de 2 (dois) pontos cada uma.

2.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem pelo menos 50% da pontuação da prova objetiva (no mínimo 30 pontos) e que tenham sido classificados até a 20ª colocação na prova objetiva.

2.3 A prova discursiva terá valor de 40 (quarenta) pontos.

2.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

2.5 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

2.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não-preenchido.

2.7 As marcações incorretas na Folha de Respostas acarretarão a anulação da questão.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com foto.

3.1 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial com foto não poderá realizar as provas.

3.2 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

3.3 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre candidatos, bem como a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, gravador, *pager*, etc.), livros, anotações, dentre outros materiais.

3.4 O candidato não poderá se retirar do local de realização das provas levando o Caderno de Provas.

4. As prováveis vagas serão distribuídas de acordo com os cursos abaixo discriminados:

| CURSO   | VAGAS PROVÁVEIS            |
|---------|----------------------------|
| DIREITO | 01 VAGA + Cadastro reserva |

## CAPÍTULO V DA APROVAÇÃO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a 50% (30 pontos) do total da prova objetiva e nota igual ou superior a 50% (20 pontos) da prova discursiva.

2. Se a nota da prova discursiva corresponder a número fracionário, será admitido o arredondamento para a unidade imediatamente superior, desde que não seja superior a 1(um) décimo.

3. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais, considerando-se o sistema de cotas previsto nesse edital, e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com o surgimento de vagas, seguindo rigorosamente a sua ordem.

4. A classificação será efetuada mediante a apuração do total de pontos obtidos nas provas, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- candidato de maior idade.

5. A homologação do resultado final dar-se-á por meio de Portaria da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba, com divulgação no sítio <https://www.mpm.mp.br/concursos/?tp=ea>

## CAPÍTULO VI DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados será realizada por meio de mensagem de correio eletrônico e por telefone, constantes na ficha de inscrição.

2. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados pessoais junto à Secretaria da PJM/PR

3. O candidato convocado deverá entrar em contato com a PJM/PR nos **dois dias** úteis subsequentes à data de recebimento do comunicado. No caso de o candidato não atender ou recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

4. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado ao Secretaria da PJM/PR em qualquer momento antes da convocação ou em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato.

5. As informações sobre o Processo Seletivo constantes deste Edital, os respectivos gabaritos e a classificação final dos candidatos poderão ser obtidos no sítio do MPM na internet.

6. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial ou contra a lista de classificação deverá dirigir-se pessoalmente à PJM/PR, até dois dias úteis após a publicação. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo MPM.

7. O recurso será respondido por comissão examinadora em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua interposição.

8. Para fim de ingresso, os candidatos serão convocados a comparecer na PJM/PR, observando a classificação na portaria de homologação do resultado final, devendo apresentar no ato os seguintes documentos:

- documento original de identidade (com foto) e CPF;
- declaração de escolaridade emitida pela instituição, constando a série/semestre/ano que o candidato está cursando;
- histórico escolar
- atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades de estágio. Se o serviço médico entender necessários exames complementares, poderá requisitá-los ao candidato, fundamentando a decisão;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, para estudantes do sexo masculino, e eleitorais para estudantes de ambos os sexos, maiores de 18 anos;

f) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja

residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

9. Os candidatos convocados poderão ser entrevistados pela chefia imediata da área correspondente à realização do estágio ou pessoa por ela indicada, não sendo permitida a submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres. A entrevista não terá caráter classificatório e nem caráter eliminatório.

10. A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 8, ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.

11. É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário(a) para atuar sob orientação ou supervisão direta de membros do Ministério Público Militar ou de servidor investido no cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. O Ministério Público Militar reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda à conveniência administrativa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e às vagas existentes.

2. As demais unidades da PJM/PR deverão prestar o apoio necessário para a realização do Processo Seletivo.

3. As situações omissas serão decididas pela Procuradora de Justiça Militar em Curitiba ou pelo Diretor-Geral do Ministério Público Militar.

**Rejane Batista de Souza Barbosa**  
**Procuradora de Justiça Militar**  
*(Assinado eletronicamente)*

## **ANEXO I**

| <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADA</b>                    |
|------------------------------------------------------------|
| <b>FAPAD – Faculdade Pan-americana</b>                     |
| <b>FESPPR - Faculdade de Educação Superior do Paraná</b>   |
| <b>INSPIRAR – Faculdade Inspirar</b>                       |
| <b>PUC/PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná</b> |
| <b>UFPR – Universidade Federal do Paraná</b>               |
| <b>UNIBRASIL – Centro Universitário Autônomo do Brasil</b> |
| <b>UNINTER - Centro Universitário Internacional</b>        |
| <b>UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba</b>         |
| <b>UNIOPET – Centro Universitário Uniopet</b>              |
| <b>UNISANTACRUZ – Universidade Santa Cruz</b>              |

## **ANEXO II**

### **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b> | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> |
|---------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
| NOME DO PAI:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NOME DA MÃE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NATURALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NACIONALIDADE:                        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF:                                  |
| CURSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |
| <p>a) Declaro, sob as penas da lei, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nos termos do Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004 e pela Lei n. 13.146/2015 em seu artigo 2º e, em conformidade com a Lei 12.764/2012, que reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como Pessoa com Deficiência.</p> <p>b) Declaro que minha deficiência enquadra-se no seguinte tipo:</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência física - Qual?</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência auditiva - unilateral <input type="checkbox"/> bilateral <input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência visual - cegueira <input type="checkbox"/> baixa visão <input type="checkbox"/> visão monocular <input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/> Transtorno do Espectro Autista</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências - redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).</p> <p>c) Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e estou ciente que a não comprovação da deficiência ensejará na minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado(a), estarei sujeito a anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p> <p>d) Estou ciente que poderá ser realizada avaliação biopsicossocial perante o Ministério Público Militar para fins de avaliação da deficiência.</p> <p>e) Encaminho anexo laudo ou declaração médica contendo o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que forneceu o documento</p> |                                       |
| LOCAL E DATA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ASSINATURA DO CANDIDATO:              |
| _____, ____ / ____ / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recebido por: (assinatura e carimbo): |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Recebido em ____ / ____ / ____ |  |
|--------------------------------|--|

**ANEXO III**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº INSCRIÇÃO                          |
| NOME DO PAI:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NOME DA MÃE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NATURALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NACIONALIDADE:                        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF:                                  |
| CURSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |
| <p>Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no <i>item 3</i> do Edital da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba nº 001/2025, sob as penas da lei, que sou _____</p> <p>Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:</p> <p>I. Devo apresentar uma declaração da comunidade à qual faço parte e, caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.</p> <p>II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.</p> <p>III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p> |                                       |
| LOCAL E DATA:<br><br>_____, ____ / ____ / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO CANDIDATO:              |
| Recebido em ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Recebido por: (assinatura e carimbo): |

**ANEXO IV**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº INSCRIÇÃO                          |
| NOME DO PAI:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NOME DA MÃE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |
| NATURALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NACIONALIDADE:                        |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF:                                  |
| CURSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>DECLARAÇÃO DE AUTORECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| <p>Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no <i>item 4</i> do Edital da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba nº 001/2025, sob as penas da lei, que sou ( ) <b>preto</b> ( ) <b>pardo</b>.</p> <p>Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:</p> <p>I. .O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.</p> <p>II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p> |                                       |
| LOCAL E DATA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ASSINATURA DO CANDIDATO:              |
| _____, ____ / ____ / 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
| Recebido em ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Recebido por: (assinatura e carimbo): |

**ANEXO V**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**

**PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico);
3. Domínio dos mecanismos de coesão textual;
4. Emprego da acentuação gráfica;
5. Flexão nominal e verbal;



6. Emprego de tempos e modos verbais;
7. Vozes do verbo;
8. Classes de palavras;
9. Concordância nominal e verbal;
10. Regência nominal e verbal;
11. Emprego do sinal indicativo de crase;
12. Colocação pronominal;
13. Pontuação.

## **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – DIREITO:**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Dos princípios fundamentais (arts. 1º a 4º);
2. Dos direitos e garantias individuais (art. 5º);
3. Dos militares dos Estados e do Distrito Federal e Territórios (art. 42);
4. Do Poder Judiciário (arts. 92 a 100);
5. Do Supremo Tribunal Federal (arts. 101 a 103);
6. Do Superior Tribunal de Justiça (arts. 104 e 105);
7. Dos Tribunais e Juízes Militares (arts. 122 a 124);
8. Da Justiça Militar Estadual (art. 125, § 4º e § 5º);
9. Das funções essenciais à justiça: Ministério Público (arts. 127 a 130-A), Advocacia Pública (arts. 131 e 132) e Advocacia e Defensoria Pública (arts. 133 a 135);
10. Das Forças Armadas (arts. 142 e 143).

### **DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. Regime jurídico de direito público;
2. Administração pública direta e indireta;
3. Servidores públicos;
4. Atos administrativos;
5. Responsabilidade do estado;
6. Noções gerais sobre licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021);
7. Dos crimes em licitações e contratos administrativos (Código Penal: art. 337-E a 337-P).

### **DIREITO PENAL:**

1. Da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12, do CP);
2. Do crime (arts. 13 a 25, do CP);
3. Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28, do CP);
4. Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31, do CP);
5. Das penas (arts. 32 a 95, do CP);
6. Das medidas de segurança (arts. 96 a 99, do CP);
7. Da ação penal (arts. 100 a 106, do CP);
8. Da extinção da punibilidade (arts. 107 a 120 do CP).

### **DIREITO PENAL MILITAR:**

1. Da aplicação da lei penal militar (arts. 1º a 28 do CPM);
3. Da imputabilidade penal;
4. Da extinção da punibilidade;
5. Das consequências jurídicas do injusto penal militar: penas principais (arts. 55 a 67 do CPM); penas acessórias (arts. 98 a 108 do CPM); efeitos da condenação ((arts. 109 a 120 do CPM);
6. Dos crimes militares em tempo de paz: crimes contra a autoridade e a disciplina militar; crimes contra o serviço e o dever militar; crimes contra a administração militar; crimes contra a administração da justiça militar.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL:**

1. Disposições preliminares do processo penal (arts. 1º a 3º, do CPP);
2. Do inquérito policial (arts. 4º a 23, do CPP);

3. Da ação penal (arts. 24 a 62, do CPP);
4. Da ação civil (arts. 63 a 68, do CPP);
5. Da competência (arts. 69 a 91, do CPP);
6. Das questões e processos incidentes (arts. 92 a 154, do CPP);
7. Da prova (arts. 155 a 250, do CPP);
8. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça (arts. 251 a 281, do CPP);
9. Da prisão e da liberdade provisória (arts. 282 a 350, do CPP);
10. Das citações e intimações (arts. 351 a 372, do CPP);
11. Da sentença (arts. 381 a 393, do CPP).

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR:**

1. Da lei de processo penal militar e da sua aplicação (arts. 1º a 6º do CPPM);
2. Da polícia judiciária militar;
3. Do inquérito policial militar;
4. Do auto de prisão em flagrante;
5. Da instrução provisória de deserção;
6. Da instrução provisória de insubmissão;
7. Da ação penal militar e seu exercício;
8. Da denúncia;
6. Da competência da Justiça Militar da União (arts. 1º a 28 da Lei 8457/1992).

#### **LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – LOMPU (LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93):**

1. Da definição, dos princípios e das funções institucionais (arts. 1º a 5º);
2. Dos instrumentos de atuação (arts. 6º a 8º);
3. Do controle externo da atividade policial (arts. 9º e 10);
4. Do Ministério Público Militar (arts. 116 a 146).

### **ANEXO VI CRONOGRAMA**

| <b>JUNHO / JULHO</b> |                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/06                | Publicação do Edital de Abertura                                                          |
| 18/06 a 10/07        | Período de pré-inscrição – via internet                                                   |
| 23/06 a 11/07        | Homologação das inscrições – presencialmente na PJM/Curitiba                              |
| 16/07                | Divulgação das inscrições homologadas                                                     |
| 21 a 25/07           | Aviso informando data, horário e local de realização da prova.                            |
| <b>AGOSTO</b>        |                                                                                           |
| 06                   | Realização da prova (PREVISÃO)                                                            |
| 07                   | Divulgação do gabarito oficial                                                            |
| 12                   | Prazo para interpor recurso contra o Gabarito Oficial.                                    |
| 13                   | Divulgação do gabarito definitivo e do resultado final preliminar                         |
| 15                   | Prazo para interpor recurso contra a lista de classificação do resultado final preliminar |
| 20                   | Publicação de homologação do resultado final                                              |



Documento assinado eletronicamente por **REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA**, **Procuradora de Justiça Militar**, em 16/06/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1674388** e o código CRC **F7DAE548**.

19.03.0004.0000055/2025-31

MPM/PR/CWB/PJM/SEC1674388v11